



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.148/2025. (11.11.2025). Milésima Centésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos onzedias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.11.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos senhores vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Vereador José Humberto Bitencourt, o qual justificou sua ausência na confecção desta Ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Oziel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.147/2025, da Milésima Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do ofício nº 418/2025, de autoria do executivo Municipal, datado em 04 de novembro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 028/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do executivo Municipal, datado em 04 de novembro de 2025. Súmula: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes, do Conselho Municipal de Esportes e das Conferências Municipais de Esporte do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 016/2025, da Décima Sexta Sessão Extraordinária, realizada aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do projeto de Resolução nº 001/2025 de Autoria da Mesa Diretora, datado em 06 de novembro de 2025. Súmula; Autoriza o Poder legislativo Municipal a proceder à abertura de crédito Adicional suplementar ao orçamento em execução do exercício de 2025 e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 022/2025 para melhor esclarecimento de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camara@irati.com.br

Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, datado em 30 de setembro de 2025, SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi feita a Leitura Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito Leitura, Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito Leitura, Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à ordem do dia, foi incluído mais um projeto para apreciação, em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 023/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, datado em 30 de setembro de 2025, SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi feita a Leitura Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito Leitura, Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi colocado em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº023/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, não houve inscrição de nenhum vereador para uso da palavra. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 18 de novembro de 2025, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 024/2025, nº025/2025 e nº028/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Resolução nº001/2025 de autoria da Mesa Diretora. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José ConradoSilveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara